



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **01.017.250/0001-05**, sediado(a) no SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.715-900 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Nathália Reis de Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2685104, expedida pela (o) SSP/DF e CPF nº 028.466721-80, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 006/2018**, em observância às disposições do art.65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira. Alterar o valor total do contrato original de R\$165,585,21 para R\$206.981,51, devido ao acréscimo de R\$41.396,30, devido ao aumento de 25% do quantitativo de cada item contratado, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade contratada	Custo unitário	Valor original Contrato	25% em quantidade	Impacto financeiro
1	Emissão de bilhetes de passagem – Voos domésticos	60	R\$ 1,14	R\$ 68,40	15	R\$ 17,10
2	Emissão de bilhetes de passagem – Voos internacionais	25	R\$ 6,63	R\$ 165,75	6	R\$ 41,44
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – Voos domésticos e voos internacionais	21	R\$ 4,31	R\$ 90,51	5	R\$ 22,63
4	Repasso – Voos domésticos	60	R\$ 931,18	R\$ 55.870,80	15	R\$ 13.967,70
5	Repasso – Voos internacionais	25	R\$ 4.125,44	R\$ 103.136,00	6	R\$ 25.784,00
6	Repasso – Seguro viagem	25	R\$ 250,15	R\$ 6.253,75	6	R\$ 1.563,44
Valor total				R\$ 165.585,21	Acréscimo	R\$ 41.396,30

Cláusula segunda. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula terceira. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que



Gilciano S. Nogueira

A



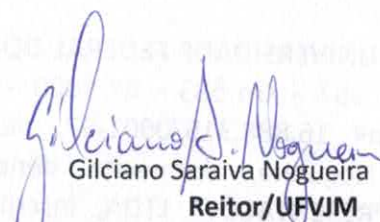
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

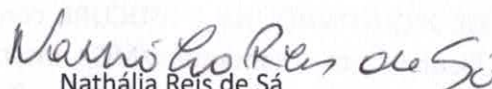
não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

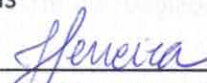
Diamantina, 01 de agosto de 2018.





Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Responsável legal da CONTRATANTE


Nathália Reis de Sá
Voetur Turismo e Representações LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas


Jaiciara de Melo Ferreira
Assistente em Administração
SIAPE 2427167


Paula Melo da Foz
CPF: 944.705.371-87

